

DECRETO 1.394/2023, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.834 de 11 de janeiro de 2023, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.08 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.1005 ABERTURA DE POÇOS AMPLIAÇÃO REDE D'ÁGUA
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 955R\$70.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do recurso vinculado, do exercício de 2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza